



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

TERMO DE APOSTILAMENTO

O Tribunal de Justiça do Estado, neste ato representado pelo seu Secretário de Administração, **ANÍBAL CORRÊA PINHEIRO**, brasileiro, servidor público, portador da carteira de identidade nº 1562404 PC/PA, publicada no Diário de Justiça de 03 de fevereiro de 2015; autoriza o apostilamento, ao **Contrato nº 051/2015/TJPA**, firmado entre o TJPA e a Empresa **PEOPLE RH & SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº 11.980.040/0001-63, objetivando o reajuste salarial de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho 2016/2017, firmada entre o SEAC-PA e a SINELPA, conforme disposto no parágrafo §8º do art. 65 da Lei 8.666/93, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2016.

Contrato nº 051/2015	Valor contratado (Mensal)	Valor após Convenção Coletiva de Trabalho 2016/2017 (mensal)
Prestação de Serviços	R\$ 3.196,67	R\$ 3.552,62

Belém, 27 de junho de 2016


Aníbal Corrêa Pinheiro
Secretário de Administração

ITINERÂNCIA NA CIDADE DE BREU BRANCO e ao servidor BIANOR AMARAL, matrícula 012250, cargo MOTORISTA - DESIGNADO, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de TUCURUI a BREU BRANCO, nos dias 13, 14, 15, 16 e 17/06/2016. Ordenador: Luis Carlos de Aguiar Portela.

Protocolo 978671

Portaria 993 - 2016 - DPG. Conceder 01 + 1/2 diárias ao Defensor ROGÉRIO SIQUEIRA DOS SANTOS, matrícula 55589169, objetivo REALIZAR ATENDIMENTO AGRÁRIO, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de SÃO GERALDO DO ARAGUAIA a MARABÁ, de 13 a 14/06/2016. Ordenador: Luis Carlos de Aguiar Portela.

Protocolo 978683

Portaria 994 - 2016 - DPG. Conceder 1/2 diária ao servidor CLAUDIVAN BARROS DOS REIS, matrícula 0721, cargo MOTORISTA - DESIGNADO, objetivo CONDUZIR O DEFENSOR PÚBLICO AGRÁRIO ROGÉRIO SIQUEIRA A MARABÁ, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de MARABÁ a SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, no dia 13/06/2016. Ordenador: Luis Carlos de Aguiar Portela.

Protocolo 978689

Portaria 995 - 2016 - DPG. Conceder 1 + 1/2 diárias ao Defensor MARCO AURELIO VELLOSO GUTERRES, matrícula 80846027, objetivo PARTICIPAR DE MUTIRÃO DAS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de CASTANHAL a BELEM, de 13 a 14/06/2016. Ordenador: Luis Carlos de Aguiar Portela.

Protocolo 978691**RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

Portaria 992 - 2016 - DPG. Conceder 02 + 1/2 diárias à Defensora THAIS COELHO DE VILHENA, matrícula 57192989, objetivo PARTICIPAÇÃO NO I MUTIRÃO DA COORDENADORIA DAS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de ANANINDEUA a BELEM, nos dias 13, 14, 15, 16 e 17/06/2016. Ordenador: Luis Carlos de Aguiar Portela.

Protocolo 978679

REVOGAR a PORTARIA Nº 102/2016-GAB/DPG, de 27 de junho de 2016, publicada no DOE Nº 33.156, de 27/06/2016, que nomeou a Servidora Pública MARIA ZENEIDE MACHADO DE ALMEIDA GAMA, para o cargo em comissão de Secretário de Núcleo Do Interior, Código GEP-DAS-011.2, a contar de 27 de junho de 2016.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES ARAÚJO

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo 978981**REPUBLIÇÃO:**

PORTARIA Nº 132/2016-GAB/DPG, DE 27 DE JUNHO DE 2016, publicada no DOE Nº 33.156, de 27/06/2016, que designa a Defensora Pública LUCIANA TARCILIA VIEIRA GUEDES, ocupante do Cargo em Comissão de Coordenador de Núcleo Regional, para Coordenar o Núcleo Regional de Guamá, a contar de 27 de junho de 2016.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES ARAÚJO

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo 978984**JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****CONTRATO**

Extrato de Contrato nº. 039/2016/TJPA // Partes: TJPA e a FUNDAÇÃO CULTURAL DE ARTES E ESPORTES MUNDICO & MANOLA, inscrita no CNPJ/MF nº. 09.517.646/0001-15/ Objeto do contrato: doação de bens inservíveis // Processo: PA-PRO-2016/02901// Modalidade de Licitação: Dispensa art. 17, II, "a" da Lei 8.666/93 // Valor (depreciado) dos bens: R\$ 263,78// Data da assinatura do contrato: 27/06/2016// Responsável pela assinatura: Aníbal Corrêa Pinheiro - Secretário de Administração. **Protocolo 978921**

APOSTILAMENTO

Extrato do Termo de Apostilamento - Contrato nº 051/2015/TJPA - O Tribunal de Justiça do Estado, neste ato representado pelo seu Secretário de Administração, ANÍBAL CORRÊA PINHEIRO, brasileiro, servidor público, portador da carteira de identidade nº 1562404 PC/PA, publicada no Diário de Justiça de 03 de fevereiro de 2015; autoriza o apostilamento, ao Contrato nº 051/2015/TJPA, firmado entre o TJPA e a Empresa PEOPLE RH & SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº 11.980.040/0001-63, objetivando o reajuste salarial de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho 2016/2017, firmada entre o SEAC-PA e a SINELPA, conforme disposto no parágrafo 5º do art. 65 da Lei 8.666/93, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2016.

Contrato nº. 051/2015	Valor contratado (mensal)	Valor após Convenção Coletiva de Trabalho 2016/2017 (mensal)
Prestação de Serviços	R\$ 3.196,67	R\$ 3.552,62

Belém, 27 de junho de 2016// Aníbal Corrêa Pinheiro - Secretário de Administração // Ordenadora Responsável: Maria de Nazaré Rendeiro Saleme - Secretária de Planejamento.

Protocolo 978973**CONVÊNIO**

Extrato do Convênio nº. 022/2016-TJPA// Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Município de Ulianópolis - CNPJ/MF nº. 83.334.672/0001-60// Objeto: Cooperação Técnica entre os participantes, visando a cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da Justiça no Município // Vigência: 3 anos, início em 27/06/2016 e término em 27/06/2019// Data da assinatura: 27/06/2016// Responsável pela assinatura: Constantino Augusto Guerreiro - Desembargador Presidente do TJ/PA.

Protocolo 979019

Extrato de Contrato nº. 038/2016/TJPA // Partes: TJPA e a ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - AACSA, inscrita no CNPJ/MF nº. 12.837.385/0001-25// Objeto do contrato: doação de bens inservíveis // Processo: PA-PRO-2016/02896// Modalidade de Licitação: Dispensa art. 17, II, "a" da Lei 8.666/93 // Valor (depreciado) dos bens: R\$321,36// Data da assinatura do contrato: 27/06/2016// Responsável pela assinatura: Aníbal Corrêa Pinheiro - Secretário de Administração

Protocolo 978659**TRIBUNAIS DE CONTAS****TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ****SUPRIMENTO DE FUNDO**

PORTARIA Nº 0792/2016 - TCM, DE 23/06/2016 Conceder SUPRIMENTO DE FUNDOS no valor total de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), sendo R\$ 1.000,00 (um mil reais) para material de consumo na rubrica 03101.01.12.8.1454.8558.0101.339030, R\$ 300,00 (trezentos reais) para Serviços de Terceiros - Pessoa Física na rubrica 03101.01.128.1454.8558.0101.339036 e R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica na rubrica 03101.01.128.1454.8558.0101.339039, sendo o período de aplicação de 15 (quinze) dias após o crédito, devendo a prestação de contas ser efetuada no prazo de 10 (dez) dias, após a aplicação do recurso, à servidora **JANDIRA MACHADO DA SILVA BORGES**, matrícula nº 276316, Analista de Controle Externo - TCM/ACE E/11. Conselheiro **FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO** Vice-Presidente

Protocolo 978593**PUBLICAÇÃO DE DESPACHOS DESPACHO DE ADMISSIBILIDADE DE PEDIDO DE REVISÃO (ART. 271, PARÁGRAFO ÚNICO RI/TCM-PA) PROCESSO Nº 201515149-00 (JUNTADO AO PROCESSO Nº 820022004-00)**

Origem: Câmara Municipal de Soure
Assunto: Pedido de Revisão - Prestação de Contas de 2004
RESPONSÁVEL: MARCUS VINÍCIUS CASSIANO FIGUEIREDO - EX-PRESIDENTE.
CONSELHEIRO: DANIEL LAVAREDA REIS.
Tratam os autos de Pedido de Revisão interposto pelo Sr. MARCUS VINÍCIUS CASSIANO FIGUEIREDO, Ex-Presidente da Câmara de Soure, exercício financeiro de 2004, contra decisão contida no Acórdão nº 25.908, que manteve a decisão do Acórdão nº 20.359, que reprovou suas contas.

Assim, nos termos do previsto no Art. 271, Parágrafo Único, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013), tomando por base os fatos, documentos e argumentos apresentados, CONHEÇO o presente Pedido de Revisão, no efeito devolutivo, pelo que determino sua regular instrução e processamento, através da 5ª Controladoria, devendo, ainda, ser comunicado à Secretaria Geral para as providências de registro do recebimento rescisório, no sistema informatizado de processos do TCM-PA.

Belém-PA, 28 de junho de 2016
Luis Daniel Lavareda Reis Júnior
Conselheiro

Protocolo 978949**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ****LICENÇA PRÊMIO**

PORTARIA Nº 31.193, DE 22 DE JUNHO DE 2016. CONCEDER à servidora **MARIA DE JESUS AMARAL DAMASCENO**, Diretor da Escola de Contas, matrícula nº 5054664, (30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 16-06-2009/2012 nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 04-07 a 02-08-2016.

Protocolo 978649**CONTRATO****TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ CONTRATO Nº 09/2016 DATA ASSINATURA: 27/06/2016**

OBJETO: Aquisição de solução informatizada de gestão eletrônica de documentos e processos, conforme especificações constantes no Contrato e no Edital do Pregão Eletrônico nº 02/2016.

VIGÊNCIA: 27/06/2016 à 27/06/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

020101.....Tribunal de Contas do Estado do Pará
01.032.1455 7.628.....Implantação do Processo Eletrônico do TCE

Fonte de Recursos: 0101 - Tesouro/Exercício Corrente
Natureza da Despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros/ Pessoa Jurídica

CONTRATADA: G. L. BOSSA PINHEIRO INFORMÁTICA - ME.
ENDEREÇO: Rua Guarapés, nº 1474, Bairro: Brooklin Paulista, CEP: 04.561-002, São Paulo/SP

TELEFONE: (11) 5112-9300

CNPJ: 12.890.405/0001-21

ORDENADOR: Luis da Cunha Teixeira

Protocolo 978633

Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 28 de abril de 2016, tomou as seguintes decisões:

AACORDÃO Nº. 55.671

Processo nº. 2009/52942-0

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio nº. 246/2008 firmado entre a SOCIEDADE DE MEIO AMBIENTE DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA e a SAGRI.

Responsável: JOACY UBIRATAN SILVA DE BRITO - Presidente.

Advogado: Dr. Alessandro Pureza Castilho - OAB/PA 14.851

Relator: Conselheiro ANDRÉ TEIXEIRA DIAS

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso III, alíneas "b", "c" e "d", c/c os arts. 62, 82 e 83, inciso II, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012:



Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.206-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. A IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.tce.pa.gov.br. Data: Terça-feira, 28 de Junho de 2016 às 0:00:00